

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: dzqs09ay <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 20/10/2020 Indicação nº 4957/2020 Protocolo nº 8097/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. João Batista</p>		

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, MAURO MENDES, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, MAURO CARVALHO E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA, A NECESSIDADE DE ENCASCALHAMENTO DA MT-040 NO TRECHO QUE LIGA A COMUNIDADE DE CAPOEIRINHA À COMUNIDADE DE MUCAMBO, NUMA EXTENSÃO DE 40 KM NO MUNICÍPIO DE BARÃO DE MELGAÇO/MT.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico a necessidade de encascalhamento da MT-040 no trecho que liga a Comunidade de Capoeirinha à Comunidade de Mucambo, numa extensão de 40 KM no município de Barão de Melgaço/MT.

#### **JUSTIFICATIVA**

Essas Comunidades há muito padecem da falta de infraestrutura, seja para seus deslocamentos, seja para escoamento de produção.

Com a perspectiva do início das chuvas, ficará mais complicado para essas comunidades essas atividades, ocasionando graves danos à sua subsistência.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Diante do exposto, conclamo meus nobres Pares pela aprovação do presente Indicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Outubro de 2020

**João Batista**  
Deputado Estadual